



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 2/2023 DPEP-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO AUTOMAÇÃO DA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Iguatu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 16 de fevereiro a 03 de março de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: AUTOMAÇÃO DA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA.

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade semipresencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

1.2.1. Proporcionar o entendimento sobre componentes de um sistema de automação para irrigação agrícola;

1.2.2. Proporcionar o entendimento sobre a instalação dos componentes elétricos necessários para a automação de irrigação agrícola;

1.2.3. Proporcionar o entendimento sobre a programação de controladores de irrigação agrícola;

1.2.4. Proporcionar o entendimento sobre a avaliação de sistemas de irrigação automatizada;

#### **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

3.1.1. Concludente ou cursando Técnico em Agropecuária,

3.1.2. Concludente ou cursando Curso superior na área de Irrigação, Agronomia ou afins.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 29 de março (quarta-feira) a 10 de abril (segunda-feira) de 2023, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Recepção da Unidade Cajazeiras - IFCE *Campus* Iguatu Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, km 05, s/n, Vila Cajazeiras Iguatu, Ceará Brasil, no horário de 07:00 às 11:00 ou 13:00 às 17:00 h.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - *Campus* Iguatu.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (fotocópia legível);
- CPF (fotocópia legível);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (fotocópia legível);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Iguatu nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Iguatu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. A seleção dos candidatos deverá ser pautada nos critérios expressos na Resolução vigentes de curso FICs do IFCE, observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate adotado na seleção será: candidato mais velho

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus* Iguatu convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 10 de março de 2023 nos seguintes locais: site <https://ifce.edu.br/iguatu> bem como no IFCE - Unidade Cajazeiras - Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, km 05, s/n, Vila Cajazeiras, Iguatu, Ceará Brasil.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus Iguatu ou entrar em contato pelo e-mail: [dpep.iguatu@ifce.edu.br](mailto:dpep.iguatu@ifce.edu.br).

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 1 mês e 1 semana, durante o período de 12 de abril até 11 de maio de 2023.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas presenciais no IFCE - *Campus* Iguatu - Unidade Cajazeiras - Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, km 05, s/n, Vila Cajazeiras, Iguatu, Ceará Brasil. As aulas não presenciais serão realizadas por meio do *google classroom* e *google meet*. Ambas as aulas ocorrerão no período apresentado no item 7.1, conforme quadro abaixo:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Modalidade</b>
12/04/2023	13:00 às 17:00	Presencial
13/04/2023	13:00 às 17:00	Não presencial
19/04/2023	13:00 às 17:00	Presencial
20/04/2023	13:00 às 17:00	Não presencial
26/04/2023	13:00 às 17:00	Presencial
27/04/2023	13:00 às 17:00	Não presencial
03/05/2023	13:00 às 17:00	Presencial
04/05/2023	13:00 às 17:00	Não presencial
10/05/2023	13:00 às 17:00	Presencial
11/05/2023	13:00 às 17:00	Não presencial

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Conceitos de tensão e corrente,
- O uso da energia elétrica,
- Introdução à resistência ôhmica,
- Cuidados no uso de eletricidade;
- Introdução às medidas elétricas.
- Conceitos introdutórios de magnetismo;
- Conceitos fundamentais de motores elétricos;
- Introdução aos comandos elétricos;
- Controladores de irrigação;
- Caracterizar os componentes do sistema de automação para irrigação agrícola;
- Instalação dos componentes elétricos necessários para os projetos;
- Programação de controladores de irrigação;
- Operação e manutenção dos sistemas de irrigação automatizado.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

Atividades	Datas
Publicação do edital	28 de março de 2023
Período de inscrição	29 de março a 10 de abril de 2023 até às 17:00 h
Divulgação dos candidatos classificados	10 de abril de 2023 após às 17:00 h
Interposição de recursos ao Resultado	11 de abril de 2023 até às 17:00 h
Início das aulas	12 de abril de 2023
Previsão de término das aulas	11 de maio de 2023

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *Campus* Iguatu reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas (50% das vagas ofertadas).

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Iguatu, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Iguatu.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Iguatu.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Iguatu, 27 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Newdmar Vieira Fernandes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/03/2023, às 16:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Heber da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 28/03/2023, às 17:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4730931** e o código CRC **5BE30F61**.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS IGUATU

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:		N° DA INSCRIÇÃO:	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
DATA DE NASCIMENTO:	N° DA IDENTIDADE:	ORGAO EXPEDIDOR:	N° do CPE:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
ENDEREÇO:		N°	COMPLEMENTO:
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
E-MAIL:	PROFISSAO:	NATURALIDADE	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

LOCAL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL N° \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO:	N° DA INSCRIÇÃO:
<input type="text"/>	<input type="text"/>

<b>CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA</b> Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula. Início das aulas: __/__/____ <b>EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL</b>
--

Iguatu - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO